



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA
COMARCA DE CONCÓRDIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n. 5008468-25.2024.8.24.0019

LUIZ DOMINGOS FOCESATTO E OUTROS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada que a esta subscreve, com endereço constante no rodapé desta, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, INFORMAR que, revisando os documentos apresentados com o Plano de Recuperação Judicial inicial (MOVIMENTAÇÃO n. 114), em especial o “Laudo de avaliação de bens e ativos” (DOCUMENTAÇÃO n. 06), fora incluído e avaliado equivocadamente um bem, qual seja: matrícula n. 8.627 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC, cuja propriedade não pertence mais aos recuperandos desde 06.11.2023, conforme matrícula atualizada (DOC. 01), razão pela qual deve ser desconsiderado.

Termos em que pedem deferimento.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025.

BÁRBARA BRUNETTO

OAB/SC 76263-A

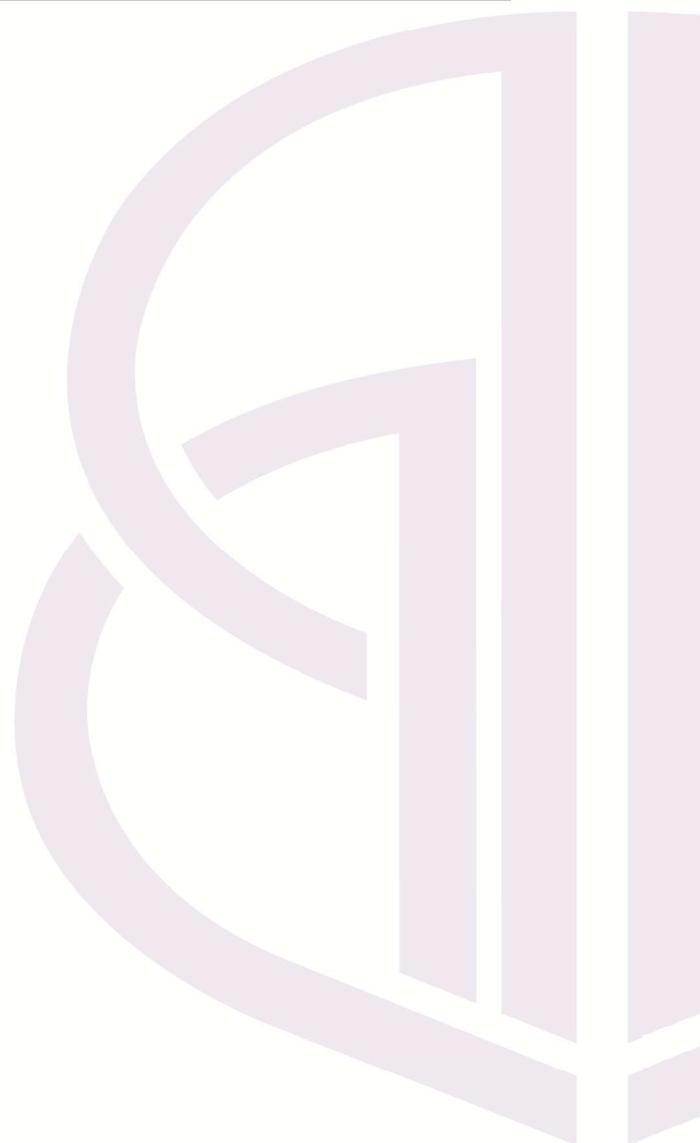


Bárbara Brunetto

— Advocacia —

ROL DE DOCUMENTOS:

Petição
DOC. 01- Matrícula n. 8.627 atualizada





Valide aqui este documento

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Pref. Domingos Machado de Lima, nº 926
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP: 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 | WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br | Site: www.registrodeimoveis.org.br/1riconcordia

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº **8.627** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:

Livro N.º 2 - "AJ" **REGISTRO DE IMÓVEIS** Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL Fil.: 001
REGISTRO GERAL Comarca de Concórdia - Santa Catarina 1.º Ofício de Registro de Imóveis Ano: 1987
O Oficial Laide G. da Silva

Matrícula N.º *8627* Data: *23 de março de 1987.*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Parte do lote rural nº 05, do 16º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, com a área de 47.180m2, sem benfeitorias, situado em Barra Seca, no primeiro Distrito deste Município e Comarca, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o Rio Jacutinga; ao SUL, com o lote rural 07, pertencente a Olvindo Siega; ao LESTE, com parte do mesmo lote rural 05 pertencente à Enir Butka e ao OESTE, com a BR-153. As terras supra estão cadastradas junto ao Incra sob nº 814.067.062.383, área total 4,0ha.*****

PROPRIETÁRIOS - **JOÃO GASPARETTO**, aposentado, portador da CI. nº 14/R-226.239-SC e do CIC nº 131.589.709.10 e sua mulher Angela Gasparetto, ambos brasileiros, residentes nesta cidade.*****

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrito sob nº 23.992 fls 248 do livro nº 3" T" deste cartório. Dou fé.

A OFICIAL MAIOR Laide G. da Silva
LAIDE G. DA SILVA

R-1-8627 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade em 12.01.87 fls 135 do Lº 239, os proprietários **VENDERAM** por **Cz\$ 28.000,00** a área objeto da presente matrícula, a **DORALINO GASPARETTO**, agricultor, portador da CI. nº 14/R-840.350-SC e inscrito no CIC nº 105.227.199.53, casado com Zelide Gasparetto pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 e **LIRIO LUIZ GASPARETTO**, agricultor, portador da CI. nº 14/R-843.715-SC e inscrito no CIC nº 220.657.689.91, casado com Gessi C. Gasparetto pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, residentes em Barra Seca, no primeiro Distrito deste Município e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 23 de março de 1987.

A OFICIAL MAIOR Laide G. da Silva
LAIDE G. DA SILVA

R-2-8627 - Protocolado sob nº 47.467 em 25-07-05. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião Designado do Tabelionato de Notas desta cidade, Eraldo Ivo Kuhn, em 21 de junho de 2.005, às fls 017 do livro nº 394, **DORALINO GASPARETTO** e s/m Zelide Gasparetto e **LIRIO LUIZ GASPARETTO** e s/m Gessi Colla Gasparetto, supra qualificados, **VENDERAM**, por **R\$ 10.000,00**, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, a **DEONIR FRANCISCO FOCESATTO**, empresário, portador da CI sob nº 1.551.009-3-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 560.578.309/20, casado com Jane Lúcia Zanella Fochesatto, pedagoga, portadora da CI sob nº 2.467.828-SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 025.022.739/86, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, em 20-07-1979, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 5.946 no livro nº 3, deste Cartório, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Carlos Buchelle, nº 115, nesta cidade. A Guia do ITBI, FRJ e demais negativas foram apresentadas ao Tabelião Designado. Foi emitida a DOI pelo Tabelião Designado. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 25 de julho de 2.005. Cota: R\$ 78,69 + selo.

A REGISTRADORA DESIGNADA Florentina Spere
FLORENTINA SPERE

AV-3-8.627 -. Protocolo nº 127.808, de 09/03/2020 - **CADASTRO DO IMÓVEL** - Conforme requerimento de parte interessada, devidamente instruído e formalizado com Recibo de Inscrição no Imóvel Rural no CAR, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (emissão 2020), expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WETPJ-VBWW7-UMXXQ-XFUKK>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)
Página 1 de 5





Valide aqui este documento



Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Pref. Domingos Machado de Lima, nº 926
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP: 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 | WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br | Site: www.registrodeimoveis.org.br/1riconcordia

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 8.627

1ª Págs.:

a Propriedade Territorial Rural, averbo os dados do imóvel rural, quais sejam: Cadastro Ambiental Rural - **CAR: SC-4204301-3CD8.A072.032D.463B.88E6.13ED.EA2B.7476, Código do Imóvel Rural - CCIR nº 814.067.062.383-7 e NIRF nº 0.500.004-1** - Módulo Rural (ha): 50,0000 - Nº de Módulos Rurais: 0,05 - Módulo Fiscal (ha): 18,0000 - Nº de Módulos Fiscais: 0,2600 - Fração Mínima de Parcelamento FMP (ha): 3,00 - Detentor/Declarante: Doralino Gasparetto - Área total (ha): 4,7000. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 03 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GEJ89754-LV4Z - R\$ 2,82. A Escrevente: *Gisele Guliani Merlo* (Gisele Guliani Merlo).

AV-4-8.627 -. Protocolo nº 127.808, de 09/03/2020 - **DIVÓRCIO** - Nos termos da certidão de casamento emitida em 03/03/2020 pelo Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Concórdia-SC, Matrícula nº 108381 01 55 1989 2 00042 273 0012683 92, a qual remete a sentença proferida nos Autos nº 5033745-63.2013.827.2729, da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas/TO, em 08/07/2014, pela Juíza de Direito, Dra. Odete Batista Dias Almeida, foi decretado o **divórcio** do casal: **DEONIR FRANCISCO FOCESATTO**, brasileiro, empresário aposentado, nascido aos 17/10/1966, filho de Antonio Fochesatto e de Irena Cechin Fochesatto, residente e domiciliado na Rua Carlos Büchelle, nº 115, apartamento 101, Centro, Concórdia/SC, RG 1.551.009-3 SSP/SC, CPF 560.578.309-20, e **JANE LÚCIA ZANELLA FOCESATTO**, brasileira, pedagoga, nascida aos 22/03/1971, filha de Atilio Zanello e de Josepina Pavan, residente e domiciliada na Travessa Antonio Bruneto, nº 105, apartamento 1003, CEP 89700-166, Centro da cidade de Concórdia/SC, RG 2.467.828 SSP-SC, CPF 025.022.739-86, a qual voltará a usar o nome de solteira: **JANE LÚCIA ZANELLA**. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 03 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GEJ89755-NY40 - R\$ 2,82. A Escrevente: *Gisele Guliani Merlo* (Gisele Guliani Merlo).

R-5-8.627 -. Protocolo nº 127.808, de 09/03/2020 - **PARTILHA EM DIVÓRCIO** - Nos termos da Carta de Sentença expedida em 09/10/2014 pela Juíza da 3ª Vara e Sucessões de Palmas/TO, Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi, extraída dos Autos da Ação de Divórcio nº 5033745-63.2013.827.2729, com trânsito em julgado em 20/08/2014 e certidão de casamento de matrícula nº 108381 01 55 1989 2 00042 273 0012683 92, expedida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Concórdia-SC, procede-se ao presente registro para constar que a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo ao cônjuge: DEONIR FRANCISCO FOCESATTO**, brasileiro, empresário aposentado, divorciado, nascido aos 17/10/1966, filho de Antonio Fochesatto e de Irena Cechin Fochesatto, residente e domiciliado na Rua Carlos Büchelle, nº 115, apartamento 101, Centro, Concórdia/SC, RG 1.551.009-3 SSP/SC, CPF 560.578.309-20. O imóvel foi avaliado para fins do art. 502 do Código de Normas de Santa Catarina em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foi recolhido FRJ nº 5800167852 no valor de R\$ 75,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 03 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 513,16. Selo de fiscalização: GEJ89756-S1PH - R\$ 2,82. A Escrevente: *Gisele Guliani Merlo* (Gisele Guliani Merlo).

Av- 6 - 8.627 - PROTOCOLO: prenotado sob o nº 135.803, livro nº 1, de 19/11/2021 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** - Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento de retificação de área e inserção de medidas, datado de 15 de outubro de 2021, assinado pelo proprietário **DEONIR FRANCISCO FOCESATTO**, supra qualificado, neste ato representado por seu procurador, **Luiz Domingos Fochesatto**, inscrito no CPF sob nº 542.497.599-20, portador do documento de identificação - RG nº 1.147.997-3 SSP/SC, emitido em 20/03/2000, nascido em 25/11/1960, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Planalto, s/n, interior, Concórdia/SC, conforme Procuração Pública lavrada em 20 de outubro de 2021, pelo Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Garopaba/SC, Livro nº 164, às folhas 174 a 177, nos termos do inciso II do art. 213 da Lei 6.015/73, devidamente instruído com planta e memorial descritivo assinados pelo responsável técnico Marlon Henrique Poyer, CFTA: 05081753998, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (TRT - BR20211005038), bem como pelos confrontantes, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a ter esta descrição: **Parte do lote rural nº 05 (cinco), do 16º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada em Linha Barra Seca, no município de Concórdia/SC, com a área de 50.618,499 (cinquenta mil, seiscentos e dezoito metros, quatrocentos e noventa e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 6.998.216,8945m e E 409.215,6589m; ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL DE**

Continua na Ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WETPJ-VBWW7-UMXXQ-XFUKK>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)

Página 2 de 5



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Pref. Domingos Machado de Lima, nº 926
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP: 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 | WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br | Site: www.registrodeimoveis.org.br/1riconcordia

Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia - SC
1º Ofício de Registro de Imóveis
O Oficial: *Gisele Merlo*

Ficha: 02

Matricula Nº 8.627

Data 23/03/1987

CONCÓRDIA/SC, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°21'01" e 104,331 m até o vértice M2, de coordenadas N 6.998.216,2568m e E 409.319,9879m; Cerca; deste, segue confrontando com DEONIR FRANCISCO FOCHEMATTO, Matrícula nº 19.526, de propriedade de DEONIR FRANCISCO FOCHEMATTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°47'22" e 326,435 m até o vértice M3, de coordenadas N 6.997.946,3031m e E 409.503,5216m; Cerca; deste, segue confrontando com H.P.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula nº 21.566, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°05'03" e 110,956 m até o vértice M4, de coordenadas N 6.997.879,6586m e E 409.414,8101m; Rodovia; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-153 - RODOVIA TRANSBRASILIANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°34'56" e 227,920 m até o vértice M5, de coordenadas N 6.998.036,7856m e E 409.249,7083m; 323°26'54" e 39,875 m até o vértice M6, de coordenadas N 6.998.068,8178m e E 409.225,9611m; 334°01'43" e 16,988 m até o vértice M7, de coordenadas N 6.998.084,0904m e E 409.218,5216m; 340°35'15" e 11,680 m até o vértice M8, de coordenadas N 6.998.095,1065m e E 409.214,6395m; 344°50'35" e 11,640 m até o vértice M9, de coordenadas N 6.998.106,3417m e E 409.211,5960m; 349°02'41" e 8,199 m até o vértice M10, de coordenadas N 6.998.114,3915m e E 409.210,0378m; 354°14'51" e 18,372 m até o vértice M11, de coordenadas N 6.998.132,6709m e E 409.208,1964m; 2°10'58" e 25,881 m até o vértice M12, de coordenadas N 6.998.158,5328m e E 409.209,1821m; 5°54'23" e 26,376 m até o vértice M13, de coordenadas N 6.998.184,7686m e E 409.211,8963m; 6°40'48" e 32,345 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel avaliado pelos proprietários em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 13/12/2021. Emolumentos: R\$ 892,49 Selo de fiscalização: GIL97882-JWF7. Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 895,31. A Escrevente: *Gisele Merlo* (Gisele Guliani Merlo).

R- 7 - 8.627 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 136.032, livro n. 1, de 07/12/2021. **COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrevente do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC, Vanessa Chiarello Ficagna, em 02 de setembro de 2021, fls. 186 a 188 verso, Livro 676, o proprietário **DEONIR FRANCISCO FOCHEMATTO**, inscrito no CPF sob n. 560.578.309-20, portador do documento de identificação - RG n. 1.551.009-3 SSP/SC, expedido em 10/02/2016, nascido em 17/10/1966, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Deputado Carlos Buchele, n. 115, Centro, Concórdia/SC, **VENDEU**, por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), avaliado em R\$ 64.646,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais) para fins de ITBI e em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para fins do art. 502 do Código de Normas de Santa Catarina, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **LUIZ DOMINGOS FOCHEMATTO**, inscrito no CPF sob n. 542.497.599-20, portador do documento de identificação - RG n. 1.147.997-3 SSP/SC, emitido em 20/03/2000, nascido em 25/11/1960, brasileiro, agricultor, e sua esposa **MARILENE SALETE RONCAGLIO FOCHEMATTO**, inscrita no CPF sob n. 579.818.099-91, portadora do documento de identificação - RG n. 1.872.337 SSP/SC, nascida em 13/04/1965, brasileira, agricultora, casados, ambos residentes e domiciliados na Planalto, s/n, interior, Concórdia/SC. As guias do ITBI e FRJ foram recolhidas no momento da lavratura do instrumento. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Recolhida a guia de FRJ complementar nº 5800340267 no valor de R\$40,71. A DOI será emitida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 17/12/2021. Emolumentos: R\$ 892,49. Selo de fiscalização: GIL98547-4WBW. Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 895,31. A Escrevente: *Leandra Ebert Batista Albiero* (Leandra Ebert Batista Albiero).

Av- 8 - 8.627 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 136.032, livro n. 1, de 07/12/2021. **REGIME DE BENS DIVERSO DO LEGAL** - Conforme determinado no art. 244 da Lei 6015/73, procede-se a presente averbação para constar que os proprietários **LUIZ DOMINGOS FOCHEMATTO** e **MARILENE SALETE RONCAGLIO FOCHEMATTO**, supra qualificados, são casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme casamento celebrado em 23 de Julho de 1985 e pacto antenupcial registrado sob nº 4.306 no Livro 3 - Registro Auxiliar; desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 17/12/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GIL98548-S8RH. Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 93,38. A Escrevente: *Leandra Ebert Batista Albiero* (Leandra Ebert Batista Albiero).

R- 9 - 8.627 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 144.426, livro n. 1, de 06/11/2023 - **COMPRA E VENDA** - Por
Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WETP-J-VBWW7-UMXXQ-XFUUKK>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)

Página 3 de 5





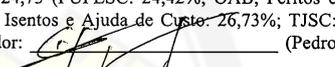
Valide aqui este documento

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Pref. Domingos Machado de Lima, nº 926
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP: 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 | WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br | Site: www.registrodeimoveis.org.br/1riconcordia

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA **8.627**

02V

Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Escrivão de Paz da Escritania de Jaborá/SC, Fabio Bernardi, em 27 de outubro de 2023, fls. 141 à 145, do Livro 044, os proprietários **LUIZ DOMINGOS FOCHESSATO**, inscrito no CPF sob n. 542.497.599-20, portador do documento de identificação - RG n. 1.147.997-3 SSP/SC, nascido em 25/11/1960, brasileiro, agricultor, e sua esposa, **MARILENE SALETE RONCAGLIO FOCHESSATO**, inscrita no CPF sob n. 579.818.099-91, portadora do documento de identificação - RG n. 1.872.337 SSP/SC, nascida em 13/04/1965, brasileira, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 23/07/1985, na vigência da Lei 6515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 4.306, Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, ambos residentes e domiciliados na Linha Vargem Bonita, Interior, Concórdia/SC, **VENDERAM**, por **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, avaliada em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para fins de ITBI, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **ANA PAULA MATTIOLLO FRANZES SOSTER**, inscrita no CPF sob n. 024.911.859-97, portadora do documento de identificação - RG n. 3.186.745 SSP/SC e CNH n. 03078003903 DETRAN/SC, nascida em 10/09/1978, brasileira, do lar, casada com **SILVANO SOSTER**, inscrito no CPF sob n. 891.982.989-68, portador do documento de identificação - RG n. 2.130.412 SSP/SC e CNH n. 02748243347 DETRAN/SC, nascido em 07/02/1975, brasileiro, pecuarista, ambos residentes e domiciliados no Distrito de Planalto, Interior, Concórdia/SC. A guia do ITBI foi recolhida no momento da lavratura do instrumento. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. A DOI será emitida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 20/11/2023. Emolumentos: R\$ 984,22. Selo de fiscalização: GYP45312-6G14. Valor do FRJ: 223,71 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 49,21. Valor total: R\$ 1.257,14. O Oficial Registrador:  (Pedro José Alcantara Mendonça).

Av- 10 - **8.627** - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 144.426, livro n. 1, de 06/11/2023 - **REGIME DE BENS DIVERSO DO LEGAL** - Conforme determinado no art. 244 da Lei 6015/73 procede-se a presente averbação para constar que **ANA PAULA MATTIOLLO FRANZES SOSTER** e **SILVANO SOSTER**, supra qualificados, são casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, conforme casamento celebrado em 06 de janeiro de 2001 e pacto antenupcial registrado sob nº **8.270** no Livro 3 - Registro Auxiliar; do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia/SC. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 20/11/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GYP45313-791X. Valor do FRJ: 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,44. Valor total: R\$ 138,99. O Oficial Registrador:  (Pedro José Alcantara Mendonça).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WETPJ-VBWW7-UMXXQ-XFUKK>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**) 
Página 4 de 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento



Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prof. Domingos Machado de Lima, nº 926
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP: 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 | WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br | Site: www.registrodeimoveis.org.br/1riconcordia

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 8.627.
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 10

Observação: caso o imóvel da presente matrícula não possua as suas medidas perimetrais (extensões), será necessária a prévia readequação de sua descrição através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1o, e 213 da Lei 6.015/1973) **para o registro de atos de transferência da propriedade**, parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária ou instituição de condomínio edilício.

O referido é verdade e dou fé.

Concórdia/SC, 15/09/2025

-
- Daniel Douglas Seabra Leite - Oficial Interino
 Guilherme Roberto Marinello - Oficial Substituto
 Gisele Guliani Merlo - Escrevente
 Leandra Ebert Batista Albiero - Escrevente

Emolumentos: R\$ 26,46

FRJ: R\$ 6,01

ISS: R\$ 1,32

Total: R\$ 33,79

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WETP-J-VBWW7-UMXXQ-XFUKK>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)
Página 5 de 5



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR